



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.449, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria cargos de provimento temporário de Psicólogo e Agente Comunitário de Saúde para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria de Saúde do Município.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 851/2009 e Lei nº 2.019/2019, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica criado 01 (uma) vaga para o cargo de provimento temporário de PSICÓLOGO no quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, conforme nomenclatura, número de vagas, carga horária e atribuição do cargo previstos na Lei nº 2.365/2022, de 23 de maio de 2022, ou outra norma que lhe suceder.

Parágrafo único. A contratação será feita por tempo determinado, mediante Processo Seletivo Simplificado, em Regime Especial com vínculo regido pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, vinculado à previdência social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 2º Fica criado 02 (duas) vagas para o cargo de provimento temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.), no quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, conforme nomenclatura, número de vagas, carga horária e atribuição do cargo previstos na Lei nº 2.365/2022, de 23 de maio de 2022, ou outra norma que lhe suceder.

Parágrafo único. A contratação será feita por tempo determinado, mediante Processo Seletivo Simplificado, em Regime Especial com vínculo regido pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, vinculado à previdência social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 16 de fevereiro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

16 de 2023

Página:

05 Educação 3200

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal